



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.521 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 14.314 de 22 de outubro 2020, a qual concedeu **30** dias de férias, **a partir do dia 16 de novembro de 2020 a Servidora,**

RESOLVE:

Art.1º. INTERROMPER as Férias da Servidora Pública Municipal FABIANA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS, a partir do dia 07 de dezembro de 2020. A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção. A referida Servidora ocupa o de cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 07 de dezembro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
